



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 1.077, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) no Orçamento vigente do Município para os fins que especifica.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), na(s) classificação(ões) como segue:

02 – EXECUTIVO

020706 – Desporto e Lazer

27.813.0006.2022.0000 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 60.000,00

02 – EXECUTIVO

020700 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0004.2018.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 65.000,00

02 – EXECUTIVO

020300 – Setor de Administração

04.122.0002.2005.0000 – Manutenção da Administração

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 435.000,00

02 – EXECUTIVO

021100 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2034.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

02 – EXECUTIVO

020800 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0008.2027.0000 - Manutenção de Ruas e Avenidas

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – R\$ 95.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do(s) Crédito(s) Adicional(is) Especial(is) descrito(s) no Artigo 1º, será por provável excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 15 de Janeiro de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo